

ASSOCIACAO ANIMAL SHELTER

CNPJ: 18.983.686/0001-43

R JOAO MACIEL DA ROSA, nº 170, Santo Antônio da Patrulha/RS

ASSOCIACAO ANIMAL SHELTER

OFÍCIO Nº 01/2020

À Dra. Endiana Veronica Martins Portal, gestora da parceria referente ao Termo de Parceria/Fomento/~~Colaboração~~ nº 003/2019.

Vimos através deste instrumento oficial, esclarecimentos pertinentes e que se fazem necessários à prestação de contas dos recursos obtidos através da parceria, em relação a movimentação dos recursos no âmbito da parceria.

Conforme o Estatuto da Associação Animal Shelter, incluída no anexo 1 deste documento, capítulo III, Art. 20, inciso V, compete ao Presidente “assinar, com o primeiro tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação”.

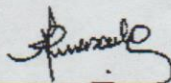
Diante desse requisito estatutário, todas as movimentações financeiras de pagamentos à fornecedores são realizadas com cheques bancários, de modo a contemplar uma assinatura no mesmo, do Presidente e 1º tesoureiro, respectivamente; operação esta que seria inviável por outros meios bancários, que não dispõem dessa dupla autenticação. Reforçamos que inclusive a nossa Associação não dispõe por nenhuma das instituições bancárias em que possui conta, nem cartão, nem acesso a aplicativo de internet banking.

Deste modo, conforme nos possibilita o parágrafo 2º do Art. 6º do manual de prestação de contas norteador, realizamos os pagamentos através de cheque nominal ao fornecedor, ou a quem indicou no momento do faturamento, no valor das notas fiscais correspondente, coletando recibo contendo todas as informações financeiras, inclusive a vinculação do cheque apresentado, de modo a proceder com toda a lisura e transparência na avaliação e publicidade de nossa Prestação de Contas, e ao qual apendamos neste documento, através dos anexos 2, e 3 4.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Santo Antônio da Patrulha, 02 de dezembro de 2020.



NARA REJANE GOMES MASSULO
PRESIDENTE